



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**DIRETORIA GERAL
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

nº COMAP 10-2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
Titular da unidade:	MARIA DILMA CORDEIRO PINTO HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA
Responsável pela elaboração do DFD:	WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solicitação em questão evidencia sua relevância em virtude da comunicação emitida pelo Diretor de Secretaria da respectiva unidade jurisdicional, que expressa a necessidade de providências relacionadas às instalações prediais, conforme comunicado via e-mail (doc.1), no imóvel onde funciona a Vara do Trabalho de Paragominas.

Os serviços solicitados englobam uma variedade de itens, com destaque para a correção de pontos de infiltração na cobertura, a adequação das instalações hidráulicas (funcionamento da bomba hidráulica e revisão de pontos d'água), a implementação de medidas de acessibilidade, a instalação de persianas e a restauração da cobertura de acesso ao banheiro externo, prejudicada pelas intensas chuvas na região.

Vale ressaltar que as precipitações pluviométricas intensas, associadas a ventos de grande intensidade, ocasionaram a falta de estanqueidade da cobertura, resultando, inclusive, na presença de morcegos no interior da estrutura, destacando a necessidade imperativa da execução dos serviços de encaixamento das telhas.

Diante do exposto, evidencia-se a urgência e relevância da realização de serviços abrangentes de reforma nas dependências do referido imóvel, a fim de manter a operacionalidade jurisdicional daquela unidade.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no imóvel onde funciona a Vara do Trabalho de Paragominas.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As estimativas para a execução dos serviços em questão foram elaboradas com base em levantamentos de projetos, registros fotográficos e visitas técnicas realizadas no local.

No que diz respeito às fontes oficiais de preços, optamos por utilizar principalmente as tabelas oficiais da região, como SINAPI, SEDOP, SICRO, entre outras, considerando como referência as informações mais recentes fornecidas por essas fontes.

Vale ressaltar que os itens designados como 'Composições Próprias' também foram avaliados com base nas tabelas oficiais, priorizando especialmente o SINAPI.

5. ESTIMATIVAS PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Dispensa, nesta etapa do planejamento, a observância dos ritos formais do artigo 23 da NLLC e da IN SEGES/MP nº 65, de 7 de julho de 2021, bastando a consulta a fontes que permitam a estimativa do valor pela Administração.

O valor da contratação em tela está estimado em R\$280.966,52 (Duzentos e oitenta mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

A despesa estimada não constou originariamente do Plano de Contratações Anual do TRT8 (PCA/2024), aprovado pela Portaria PRESI nº 1107/2023. Dessa forma, necessário indicar itens do PCA 2024 que devem ser despriorizados parcialmente para atendimento das despesas estimadas no estudo, delimitados no valor supracitado:

Item 70 - Manutenção Predial para Varas e Fóruns fora da Sede:

a) Valor PCA 2024: R\$ 1.000.000,00;

b) Valor a ser despriorizado para a despesa deste estudo: R\$280.966,52

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão de conclusão: agosto de 2024



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**DIRETORIA GERAL
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Alto - Alta relevância e criticidade para os serviços da unidade

Motivação: segurança patrimonial e dos colaboradores

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Não há.

Belém, 26 de fevereiro de 2024

[WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR](#)

Responsável pela solicitação

COMAP

[HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA](#)

COMAP